

**Processo:** TC 015.871/2018-5  
**Natureza:** Cobrança Executiva

## **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio do inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 19, de 6/11/2017, publicada no BTCU nº 107, de 7/11/2017.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsáveis</b>	<b>Trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão Condenatório</b>	<b>Referência</b>
Ana Adélia Nery Cabral	3/2/2018	3181/2016 – TCU – Plenário, TC 001.035/2015-0, <b>processo originador</b>	9.3 - Imputação de Débito
Marcos Tadeu Silva	6/2/2018		
José Alex da Silva	13/1/2018		

3. Seguem abaixo as informações relativas às notificações dos responsáveis:

### **Ana Adélia Nery Cabral**

<b>Acórdão - Objeto</b>	<b>Notificação (Of. /Ed.)</b>	<b>Endereço/Motivo de devolução</b>
3181/2016 – Condenatório	0099/2017	Edson Barros Batista, OAB: 7042/PB (Procurador de Ana Adélia Nery Cabral) - Av. Getúlio Vargas, 74 A – Centro – CEP: 58.187-000 - Picuí - PB <b>Ciência:</b> 09/02/2017
2874/2017 – Recurso de Reconsideração	2449/2017	Edson Barros Batista, OAB: 7042/PB (Procurador de Ana Adélia Nery Cabral) - Av. Getúlio Vargas, 74 A – Centro – CEP: 58.187-000 - Picuí - PB <b>Ciência:</b> 18/01/2018

**Marcos Tadeu Silva**

<b>Acórdão - Objeto</b>	<b>Notificação (Of. /Ed.)</b>	<b>Endereço/Motivo de devolução</b>
3181/2016 – Condenatório	0100/2017	Rua Otília Pereira da Cunha, 830 - Jardim Tavares – CEP: 58.402-120 - Campina Grande - PB <b>Ciência: 08/02/2017</b>
2874/2017 – Recurso de Reconsideração	2450/2017	Rua Otília Pereira da Cunha, 830 - Jardim Tavares – CEP: 58.402-120 - Campina Grande - PB <b>Ciência: 19/01/2018</b>

**José Alex da Silva**

<b>Acórdão - Objeto</b>	<b>Notificação (Of. /Ed.)</b>	<b>Endereço/Motivo de devolução</b>
3181/2016 – Condenatório e 2874/2017 – Recurso de Reconsideração	0324/2018	Travessa 15 de novembro, 535 – Palmeira – CEP: 58.401-042 - Campina Grande – PB <b>Retornou “Endereço insuficiente”</b>
Idem	0325/2018	Rua 15 de novembro, 535 – Jeremias – CEP: 58.404-110 - Campina Grande – PB <b>Retornou “Endereço insuficiente”</b>
Idem	0326/2018	Rua 15 de novembro, 535 - Jardim Continental – CEP: 58.403-290 - Campina Grande – PB <b>Retornou “Endereço insuficiente”</b>
Idem	0327/2018	Rua 15 de novembro, 535 – Conceição – CEP: 58.401-213 - Campina Grande – PB <b>Retornou “Endereço insuficiente”</b>
Idem	0328/2018	Rua 15 de novembro, 535 - Cuités – CEP: 58.404-450 - Campina Grande - PB <b>Retornou “Endereço insuficiente”</b>
Idem	0329/2018	Rua 15 de novembro, 535 - Palmeira – CEP: 58.401-075 - Campina Grande – PB <b>Retornou “Endereço insuficiente”</b>
Idem	Edital 0175/2017	<b>Publicação no DOU em 28/12/2017</b>

SECEX-PB, em 29 de maio de 2018.

[Assinado Eletronicamente]  
**WILLIAM AGUIAR DA SILVA**  
 Chefe do Serviço